

## **RESOLUÇÃO Nº160/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA - Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459/2011, que institui a Rede Cegonha.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.020/2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde à Gestante de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência, em conformidade com a Rede Cegonha.

Considerando a Nota Técnica para organização da Rede de Atenção à Saúde com foco na Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada para a saúde da mulher na Gestação, Parto e Puerpério, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein em parceria com o Ministério da Saúde de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 032/2023 da CIR Sul, que aprova a Nota Técnica nº 001/2023 – RAMI SUL, sobre a Atenção a Gestação, Parto e Puerpério, contendo a nova Estratificação do Risco Gestacional para Região Sul e o Fluxo pactuado com os Hospitais de Referência da RAMI-SUL

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 03/07/2023 16:40:41 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2023 16:40:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-B343FK>